

RESOLUÇÃO N° 036/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/SEMUS N° 066/2024, do Município de Laranja da Terra solicitando a aprovação do Projeto Técnico para Aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Ambulância Tipo A – Simples Remoção e eletiva, sob Emenda Parlamentar N° 33120021 no valor de R\$ 330.000,00(trezentos e trinta mil reais), cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar “Ad Referendum” a Resolução nº 004/2024 da CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico para aquisição de 01 (um) veículo de transporte sanitário, Ambulância Tipo A, simples remoção e eletiva, cadastrado no Ministério da Saúde, com recurso federal proveniente da Emenda Parlamentar nº33120021, do município de **Laranja da Terra- ES**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 25 de março de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 25/03/2024 11:18:10 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2024 11:18:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DCSQ22>